



LEI Nº 1992 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1992 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				104.000,00
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	230	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	231	10.361.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310000	SAÚDE-GERAL	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo provável excesso de arrecadação a ser verificado no FPM e ICMS.

Artigo 2º.) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 26 de novembro de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal